**PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTÃO**
**Centro Administrativo Arthur Pedro Müller**

# DISPENSA DE LICITAÇÃO

## PROCESSO Nº 106/2026

O Prefeito Municipal de Portão, Sr. DELMAR HOFF, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com a Lei Federal n°14.133/2021 e alterações posteriores, autoriza e torna público o seguinte processo de Dispensa de Licitação:

**CONTRATANTE:** MUNICÍPIO DE PORTÃO

**CONTRATADA**: MARTINS INSTALAÇÕES LTDA - CNPJ Nº 11.792.562/0001-31.

**OBJETO:** Solicitação para conserto, em situação EMERGENCIAL, com fundamento no artigo 75, inciso VIII, da Lei 14133/2021, de interfone do portão eletrônico da EMEF Santo Antônio. De acordo com a CI: 20/2026, não está sendo possível a comunicação por ele. RESPONSÁVEL PELO PEDIDO: Deise dos Passos (Diretora da EMEF Santo Antônio).

**PROCEDIMENTO LEGAL:** Art. 75, VIII da lei 14.133/21 e alterações posteriores.

**VALOR GLOBAL:** R$ 337,00

**PRAZO:** imediato

**PAGAMENTO:** 30 dias

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:**
2915-339039170000000 – Manutenção e Conservação de Máquinas e Equipamentos – SEME.

Portão/RS, 05 de Março de 2026.

DELMAR HOFF:26886081004

Assinado de forma digital por DELMAR HOFF:26886081004
Dados: 2026.03.05 08:50:36 -03'00'

DELMAR HOFF
Prefeito Municipal



**PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTÃO**

**Centro Administrativo Arthur Pedro Müller**

CNPJ: 87.344.016/0001-08 Rua Nove de Outubro, 229 – Centro – Portão/RS

Tel: 3500-4200 Dpto de Compras (Ramais 209 – 206 – 207 – 220 – 229)

| Dados do Fornecedor | |
|---|---|
| Razão Social: Martins Instalações Ltda | |
| CNPJ: 11.792.562/0001-31 | |
| Endereço: Rua Três Passos, 224, Bairro Imigrantes, Capela de Santana | CEP: 95745-000 |
| Telefone: ( 51) 983121192 | |
| Email: volneimartins80@gmail.com | |

VINTE E SEIS DIA(S) DE FEVEREIRO DE DOIS MIL E VINTE E SEIS

| Item | Descrição | Un | Qtd | Marca | Vlr Unit | Total |
|---|---|---|---|---|---|---|
| 1 | 33119 - CONSERTO DE INTERFONE | SV | 1,0000 | | 0,0000 | 337,00 |

Solicitação 2026/795 - DESCRIÇÃO: Solicitação para conserto, em situação EMERGENCIAL, com fundamento no artigo 75, inciso VIII, da Lei 14133/2021, de interfone do portão eletrônico da EMEF Santo Antônio. De acordo com a CI: 20/2026, não está sendo possível a comunicação por ele. JUSTIFICATIVA: Justifica-se o pedido de conserto do interfone do portão eletrônico da EMEF Santo Antônio, uma vez que se faz necessário garantir seu bom funcionamento e a correção das falhas apresentadas. O equipamento é fundamental para o controle de acesso à unidade escolar, permitindo a identificação adequada das pessoas que solicitam entrada. As falhas verificadas comprometem esse procedimento, podendo representar riscos à segurança de alunos, servidores e demais membros da comunidade escolar. RESPONSÁVEL PELO PEDIDO: Deise dos Passos (Diretora da EMEF Santo Antônio) LOCAL DE ENTREGA: EMEF Santo Antônio: Rua Santo Inácio, n° 1 - Vila São Luis HORÁRIO DE ENTREGA: ATÉ ÀS 16H Pagamento em depósito bancário vinculado ao CNPJ do fornecedor; Pagamento em até trinta dias ou conforme contrato; Informar em Nota Fiscal o n° da requisição de empenho ou ordem de compra; Informar os dados bancários em Nota Fiscal. Favor encaminhar Nota fiscal para o e-mail: almoxarifado.seme@portao.rs.gov.br e direcaodeensino@portao.rs.gov.br Telefone de Secretaria ou Setor:(51)35004267

# REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

## CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

| NÚMERO DE INSCRIÇÃO | COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL | DATA DE ABERTURA |
|---|---|---|
| 11.792.562/0001-31<br>MATRIZ | | 09/04/2010 |

NOME EMPRESARIAL
**MARTINS INSTALACOES LTDA**

| TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) | PORTE |
|---|---|
| INSTALACOES MARTINS | ME |

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
**43.21-5-00 - Instalação e manutenção elétrica**

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
**43.29-1-04 - Montagem e instalação de sistemas e equipamentos de iluminação e sinalização em vias públicas, portos e aeroportos**
**47.42-3-00 - Comércio varejista de material elétrico**

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
**205-2 - Sociedade Empresária Limitada**

| LOGRADOURO | NÚMERO | COMPLEMENTO |
|---|---|---|
| R TRES PASSOS | 224 | CASA |

| CEP | BAIRRO/DISTRITO | MUNICÍPIO | UF |
|---|---|---|---|
| 95.745-000 | IMIGRANTES | CAPELA DE SANTANA | RS |

| ENDEREÇO ELETRÔNICO | TELEFONE |
|---|---|
| VOLNEI_MARTINS@HOTMAIL.COM | (51) 3698-1085 |

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)
*****

| SITUAÇÃO CADASTRAL | DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL |
|---|---|
| ATIVA | 09/04/2010 |

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

| SITUAÇÃO ESPECIAL | DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL |
|---|---|
| ******** | ******** |

)rovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

nitido no dia **23/02/2026** às **13:11:20** (data e hora de Brasília).

**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL**
**SECRETARIA DA FAZENDA**
**RECEITA ESTADUAL**

CNPJ: **11.792.562/**

**Certificamos** que, aos **09 dias do mês de JANEIRO do ano de 2026,** revendo os bancos de dados da Secretaria da Fazenda Estadual do Rio Grande do Sul, não elidido o direito de a Fazenda proceder a posteriores verificações e, a qualquer tempo, vir a cobrar crédito apurado, o titular acima se enquadra na seguinte situação:

## CERTIDAO NEGATIVA

Observações:

a) Nada consta.
b) O nome do titular do CPF/CNPJ não consta nos bancos de dados da Secretaria da Fazenda. Se necessário, solicite documento de identificação.
c) No caso de CNPJ, a presente certidão é válida para toda a empresa, representada pelo CNPJ base composto pelos 8 primeiros dígitos. Todos os estabelecimentos da empresa foram avaliados na pesquisa de regularidade fiscal.

Constitui-se esta certidão em meio de prova de existência ou não, em nome do interessado, de débitos ou pendências relacionados na Instrução Normativa DRP n° 45/98, Título IV, Capítulo V, 1.1.

Débitos protestados e posteriormente regularizados perante a Receita Estadual do Rio Grande do Sul não impedem a emissão de "Certidão Negativa", porém, casonão sejam pagas as taxas cartoriais, o débito permanece protestado pelo cartório, podendo ser a causa de restrições em entidades de proteção ao crédito. Nesses casos, regularize as taxas diretamente no cartório.

Esta certidão **NÃO** comprova a quitação:
a) de tributos devidos mensalmente e declarados na Declaração Anual de Simples Nacional (DASN) e no Programa Gerador do Documento de Arrecadação do Simples Nacional (PGDAS-D) pelos contribuintes optantes pelo Simples Nacional;
b) de ITCD e de ITBI (nas hipóteses em que este imposto seja de competência estadual-Lei n° 7.608/81) em procedimentos judiciais e extrajudiciais de inventário, arrolamento, separação, divórcio, dissolução de união estável ou partilha de bens.

Esta certidão é válida até 9/3/2026

Certidão expedida gratuitamente e com base na IN/DRP n° 45/98,Título IV, Capítulo V.

A autenticidade deste documento deverá ser confirmada em
**https://www.sefaz.rs.gov.br/SAT/CertidaoSitFiscalConsulta.aspx**
com o preenchimento apenas dos dois campos a seguir:

Certidão nº: **39009212**
Autenticação: **49431192**

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

**PODER JUDICIÁRIO**

# CERTIDÃO JUDICIAL CÍVEL NEGATIVA

À vista dos registros constantes nos sistemas de Informática do Poder Judiciário do Estado do Rio Grande do Sul é expedida a presente certidão por não constar distribuição de ação falimentar, concordatária, recuperação judicial e extrajudicial em tramitação contra a seguinte parte interessada:

**VOLNEI MARTINS MEI**, CNPJ 11792562000131, Endereço - RUA TRES PASSOS 224 BAIRRO IMIGRANTES CAPELA DE SANTANA..

16 de dezembro de 2025, às 13:07:21

OBSERVAÇÕES:

A aceitação desta certidão está condicionada à conferência dos dados da parte interessada contra aqueles constantes no seu documento de identificação, bem como à verificação de sua validade no site do Tribunal de Justiça do Estado do Rio Grande do Sul na Internet, endereço http://www.tjrs.jus.br, menu Processos e Serviços / Serviços Processuais / Emissão de Antecedentes e Certidões, informando o seguinte código de controle: **568966b9ee5210d28e9b15a9e440fd0f**

Importante: Esta certidão possui validade de 90 dias a partir da data de sua emissão.

As informações fornecidas para a emissão desta certidão são de livre preenchimento e de responsabilidade do emitente, não sendo submetidas a processo de validação pelo sistema.

**MINISTÉRIO DA FAZENDA**
**Secretaria da Receita Federal do Brasil**
**Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional**

## CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

**Nome: MARTINS INSTALACOES LTDA**
**CNPJ: 11.792.562/0001-31**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e

2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <http://rfb.gov.br> ou <http://www.pgfn.gov.br>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 08:06:27 do dia 03/03/2026 <hora e data de Brasília>.
Válida até 30/08/2026.
Código de controle da certidão: **4EA1.073E.9836.408F**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Voltar | Imprimir

CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

## Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

**Inscrição:** 11.792.562/0001-31
**Razão Social:** MARTINS INSTALACOES LTDA
**Endereço:** RUA TRES PASSOS 224 CASA / IMIGRANTES / CAPELA DE SANTANA / RS / 95745-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Servico - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

**Validade:**17/02/2026 a 18/03/2026

**Certificação Número:** 2026021702411934784425

Informação obtida em 23/02/2026 13:14:59

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa: **www.caixa.gov.br**

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

**MUNICÍPIO DE CAPELA DE SANTANA**
**SECRETARIA DA FAZENDA**

**CERTIDÃO NEGATIVA**

**Identificação do Contribuinte**

| | |
|---|---|
| CGM: | 11216 |
| Nome: | MARTINS INSTALAÇÕES LTDA |
| CNPJ/CPF: | 11792562000131 |
| Endereço: | TRES PASSOS, 224, |
| Bairro: | IMIGRANTES |
| CEP: | 95745000 |
| Cidade: | CAPELA DE SANTANA/RS |

CERTIFICO para os devidos fins e efeitos, que revendo os fichários e demais assentamentos que servem a Secretaria Municipal da Fazenda, e em atendimento ao disposto nos artigos 205 a 208 da Lei Federal no 5.172 de 25 de Outubro de 1966 e Lei Municipal 110/90, constatei que o CONTRIBUINTE acima identificado encontra-se em situação regular com os cofres do erário municipal.

Ressalvando todavia o direito do Município de Capela de Santana de cobrar qualquer dívida que vier a ser apurada inclusive pertinente ao período nesta Certidão compreendido.

Data de emissão: 18/02/2026

Esta certidão tem VALIDADE por 30 dias a partir da data de emissão

Observações:

Fiscal de Rendas/Auditor Fiscal

**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL**

**Município de Portão**

**SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA**

# Certidão Negativa de Débitos - Geral

**Certidão Ano/Número: 2026/1507**

**Dados do Contribuinte**

| | |
|---|---|
| **Razão Social:** | VOLNEI MARTINS INSTALAÇÕES ELÉTRICAS |
| **CNPJ:** | 11.792.562/0001-31 |
| **Endereço:** | RUA TRÊS PASSOA, 224 |
| **Complemento:** | |
| **Bairro:** | IMIGRANTE |
| **Cidade:** | CAPELA DE SANTANA |
| **Estado:** | RS |
| **CEP:** | 90000-000 |

É CERTIFICADO, para fins de direito, que inexistem débitos com a Secretaria Municipal da Fazenda em relação ao contribuinte acima identificado, até a presente data, por qualquer título, ressalvado o direito da Secretária Municipal da Fazenda cobrar qualquer dívida, ou importância, que venha a ser apurada ou considerada devida.

A SUA VALIDADE ESTÁ CONDICIONADA A VERIFICAÇÃO NA INTERNET, NO SITE www.portao.rs.gov.br ( Atendimento ao Cidadão), OU NA SECRETÁRIA MUNICIPAL DA FAZENDA DE PORTÃO-RS.

**Dígito Verificador:** 1566

**Certidão emitida em:** 23/02/2026 **Com validade até:** 25/03/2026 **Data impressão:** 23/02/2026 - 13:18

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

# CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: MARTINS INSTALACOES LTDA (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 11.792.562/0001-31
Certidão nº: 11585261/2026
Expedição: 23/02/2026, às 13:19:52
Validade: 22/08/2026 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **MARTINS INSTALACOES LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **11.792.562/0001-31, NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.
Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022.
Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.
No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.
A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (http://www.tst.jus.br).
Certidão emitida gratuitamente.

**INFORMAÇÃO IMPORTANTE**
Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

# DEMONTRATIVO DA COMPATIBILIDADE DA PREVISÃO DE RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS

## DATA DA PESQUISA NA DOTAÇÃO: 05/03/2026

**Município de Portão** - Saldo da Despesa 2915

**Município de Portão** - Saldo da Despesa 2915

Dados da Dotação

| | |
|---|---|
| **Descrição:** | MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS |
| **Categoria:** | 3390391700000000 |
| **Orgão:** | 5 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO |
| **Unidade:** | 3 - ENSINO REGULAR - MDE |
| **Dotação Principal:** | 530 - MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS |
| **Fonte Recurso:** | 20 - M D E |

Contabilidade

| | |
|---|---|
| **Crédito:** | 1.127.416,59 |
| **Orçamento:** | 3.000.000,00 |
| **Especial:** | 0,00 |
| **Extraordinário:** | 0,00 |
| **Suplemento:** | 0,00 |
| **Reduzido:** | 0,00 |
| **Utilizado:** | 1.668.654,92 |
| **Reserva:** | 0,00 |
| **Total Disponível:** | 1.331.604,88 |

Compras

| | |
|---|---|
| **Solicitações tramitadas sem Licitação:** | 0,00 |
| **Licitações sem OC:** | 492,54 |
| **OC não empenhada:** | 80.392,77 |
| **Total Disponível:** | 1.251.212,11 |

# JUSTIFICATIVA DO PREÇO E RAZÃO DA ESCOLHA DO CONTRATADO

Fabiane Glaci Dietrich Cardoso, Chefe de Equipe de Cotação e Orçamento, em obediência ao que dispõe os artigos 72 e 75 VIII da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, informa que:

1. Solicitação para conserto, em situação EMERGENCIAL, com fundamento no artigo 75, inciso VIII, da Lei 14133/2021, de interfone do portão eletrônico da EMEF Santo Antônio. De acordo com a CI: 20/2026, não está sendo possível a comunicação por ele.

Sendo assim, solicito a manutenção emergencial para uso do Setor de Educação. RESPONSÁVEL PELO PEDIDO: Deise dos Passos (Diretora da EMEF Santo Antônio) , justifica-se a escolha da contratada MARTINS INSTALAÇÕES LTDA, CNPJ Nº 11.792.562/0001-31, no valor de R$ 337,00 (trezentos e trinta e sete reais), tanto à justificativa de menor preço, quanto a habilitação e qualificação técnica das contratadas, além da caracterização e comprovação da situação fática que autoriza a Dispensa de Licitações nº 106/2026 por meio de parecer Jurídico.

2. O preço praticado pelo fornecedor é compatível com o valor de mercado, conforme orçamento apresentado em comparação a pesquisa realizada junto as plataformas de pesquisa de preço "Banco de Preços". A contratação dar-se-á pelo menor preço apresentado e disponibilidade de atendimento bem como a emergencialidade.

3. Os serviços prestados pela empresa supracitada são compatíveis e não apresenta diferença que venha influenciar nas escolhas, ficando esta vinculada a verificação da habilitação.

Assume, pois, a responsabilidade quanto às informações prestadas e documentos que instruem o processo de pedido de compra/contratação e DECLARA que não possui qualquer parentesco, até o terceiro grau, ou vínculo de amizade com quais quer dos sócios-administradores da empresa escolhida, firmando o presente termo de responsabilidade, de livre e espontânea vontade, na presença da autoridade superior a quem relatou as diligências realizadas e que atesta, abaixo, o conhecimento delas.

Portão, 05 de Março de 2026.

FABIANE GLACI DIETRICH CARDOSO:72318660000

Assinado de forma digital por FABIANE GLACI DIETRICH CARDOSO:72318660000
Dados: 2026.03.05 09:09:26 -03'00'

Fabiane G Dietrich Cardoso
**DPTO DE COMPRAS**